PROJETO DE LEI 01-0203/2008 do Vereador Gilson Barreto (PSDB)

"Denomina "CEU Sapopemba – Governador Mário Covas Júnior" o Centro de Educação Unificado inominado localizado no Distrito de Sapopemba.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

- Art. 1° Fica denominado "CEU Sapopemba GOVERNADOR MÁRIO COVAS JÚNIOR" o Centro de Educação Unificado CEU localizado entre as ruas Manuel Quirino de Mattos, José Barbosa da Silva e Vitória Marconato Zonta, no Distrito de Sapopemba.
- Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes".